

2.^a Sessão Ordinaria de 1851

1.^a Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos oito dias do mez de Abril de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, comparecerão as nove horas do dia os seguintes Vereadores: Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, Antonio Caetano Pereira, João Ferreira Brandão, e Americo d' Aseredo Vianna, faltando com causa participada os Vereadores Antonio d'Asambuja Villa Nova e Manoel Patricio de Asambuja. O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão.

[fl.103v]

Foi lido um officio do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, sob n.^o 44, dactado de 24 de Outubro do anno proximo passado, declarando que ja em 17 de Setembro findo havia aquelle Governo ordenado ao Chefe de Engenheiros de Comarcas para vir ou mandar marcar o lugar da edificação da Ponte de Santa Cruz, e que na mesma dacta lhe officiará novamente para semelhante fim. Ficou a Camara inteirada.

Veio a mesa outro officio do mesmo Exm.^o Snr. com dacta de 24 de Outubro proximo passado, de n.^o 45, declarando, em resposta ao desta Camara n.^o 49 de 12 do mesmo, que os arrematantes dos papsos estão por Ley dispensados do Serviço ordenario da G.N., em quanto apsim estiveram empregados, e que pela mesma forma estão os dous individuos empregados no serviço da barca visto não terem os rendimentos marcado por Ley para servirem na G.N., e quanto a isenção do recrutamento para a 1.^a linha não pode ser attendida no pedido que faz, porque pelas instrucções de 10

[fl.104]

de Julho de 1822 estão marcados os casos em que devem ser as isempções para o mesmo recrutamento. Ficou a Camara sciente.

Foi presente mais outro officio da Presidencia da Provincia, sob n.^o 46 dactado de 25 d'Outubro proximo findo, approvando as arrematações das passagens dos passos = do Thomé = na barra do arroio Taquarimerim, e do da barra do arroio do Castelhanao, conforme os termos, que acompanharão o officio desta Camara n.^o 50 de 12 d'aquelle mez. Ficou a Camara intelligenciada.

Leu-se um officio do Inspector da Thesouraria da Fazenda dactado de 10 de Janeiro do corrente anno, approvando a proposta dos cidadãos Antonio José Vianna, e João Ferreira Brandão para designarem, conjuntamente com o Collector desta Villa, os limites della para a cobrança da taxa dos escravos, na forma do art. 1.^o do Decreto n.^o 411 de 4 de Julho de 1845. Ficou a Camara inteirada.

Veio a mesa um officio do Juiz Mu

[fl.104v]

Municipal e orfãos dos termos reunidos d'esta e da Villa do Triumpho, dactado de 20 de Janeiro proximo preterido participando ter nesta dacta assumido os referidos cargos. Ficou a Camara inteirada, resolvendo accusar-se a recepção do mesmo, que foi recebido com especial agrado.

Foi presente um requerimento de Gaspar da Paz Leão pedindo para ser admittido a lançar na armatações do passo do reacho, no posto de embarque desta Villa, para cujo fim offerencia por fiador o cidadão Antonio dos Santos Praia. Foi admittido.

Veio a mesa um requerimento de Augusto Bernardino Pereira da Camara, Tabelhao desta Villa, acompanhado d'uma conta extrahida dos autos dos processos crimes que forão julgados no jury proximo papsado, rubricada pelo Juiz Municipal e Orfãos desta Villa, exigindo, na conformidade das Sentenças nos mesmos proferidas, o pagamento de 49#335 r.^s Resolveo-se que o Procurador da Camara satisfizesse a quantia pedida acima

[fl.105]

declarada.

Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão de que se lavrou a presente Acta. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario que a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Antonio Caetano Pereira

Americo de Azevedo Vianna

João Ferreira Brandão

[fl.105v]